

DESPACHO N.º 2/2025

ASSUNTO: - TRANSIÇÃO DE PLANO DE ESTUDOS DOS CURSOS DE MESTRADO EM ENSINO
- REALIZAÇÃO DE EXAMES EM ÉPOCAS ESPECIAL E ESPECÍFICA
- TRANSIÇÃO DE ANO CURRICULAR

Considerando as alterações ao plano de estudos dos Cursos de Mestrado em Ensino que entrarão em vigor no próximo ano letivo (2025/2026), de acordo com o Decreto-lei n.º 9-A/2025; e

Considerando que todos os Estudantes dos Cursos de Mestrado em Ensino que não transitem para o 2.º ano curricular terão de ser transitados para o novo plano de Estudos;

Determino:

- 1) No ano letivo 2024/2025, **será autorizado a todos os estudantes inscritos nos Cursos de Mestrado em Ensino o recurso às Épocas Especial e Específica de exames**, para aprovação de unidades curriculares, à exceção das Unidades Curriculares de Iniciação à Prática Profissional;
- 2) **Os estudantes deverão inscrever-se previamente, sendo a data limite o dia 18 de julho de 2025**, de acordo com o Calendário Letivo;
- 3) No ano letivo 2024/2025, excecionalmente, **será autorizada a transição de ano curricular, caso o estudante tenha até 18 ECTS em atraso.**

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 07 de julho de 2025

A Coordenadora dos Mestrados em Ensino,

Hélia Oliveira

(Prof.ª Doutora Hélia Oliveira)